



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 441/2026**  
**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2026**  
**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 4/2026, que institui a Medalha “Aluno Nota 10” no âmbito da Câmara Municipal, mostra-se juridicamente adequado e apto ao prosseguimento, por tratar de matéria inserida na competência do Poder Legislativo, de natureza institucional, não havendo ingerência na esfera administrativa do Poder Executivo nem vício de iniciativa.

Ressalta-se, ainda, que as adequações promovidas pelo autor, tais como a definição do quantitativo de alunos a serem homenageados, a apresentação da estimativa de impacto e a previsão de produção de efeitos a partir de 2027, conferem maior segurança jurídica e asseguram o adequado planejamento orçamentário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

**NATIELLE GAMA**  
RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**  
PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**  
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

